

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO

37464948/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 373 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.690

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$143.754,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				143.754,55
01	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	704	15.451.0006.1110.0000	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	108.212,25
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 52700
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 301	Recurso de Convênio e Programa - Outras	
01	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE	
	730	23.691.0003.1182.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	35.542,30
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 52700
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 301	Recurso de Convênio e Programa - Outras	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		143.754,55
	Fontes de Recurso	
	2 700	143.754,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO PEDRO DA CIPA, 16 de agosto de 2022

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL